



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 006
DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

**“RENOVA A CESSÃO DE SERVIDORA À CAMARA
MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Renovada a Cessão da servidora Terezinha Barreto dos Santos à Câmara Municipal de Moita Bonita/SE.

Art. 2º - O período de cessão será de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 06 DE JANEIRO DE 2017



Marcos Antonio da Costa
Prefeito Municipal